



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/02/2022

PORTARIA Nº 37/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 142/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 10/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 140/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033308/2021-00, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 15 servidores no período de 03/10/2018 a 02/12/2018 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 11/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025420/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa ERICA E.G. LIMA SERV E MÃO DE OBRA durante o 2º trimestre de 2021 no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 7/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 40/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 144/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033580/2021-81, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa WM Engenharia Reformas e Manutenção Ltda-EPP no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 18/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/02/2022

PORTARIA Nº 41/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 145/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033132/2021-88, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Pirâmide Ltda-EPP ocasionando atrasos na construção de residência universitária, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 5/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada na Portaria nº 149/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033752/2021-17, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Irene Coutinho Cruz (Contrato nº 41/2010) durante o período de março/2017 a abril/2017 no âmbito do Museu Amazônico - MA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 6/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 148/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033630/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa A.A dos S. Souza-ME durante o período de 01/11/2017 a 30/11/2017 no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 17/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033589/2021-92, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual dos membros do Programa Musical Orquestral da UFAM durante março a junho de 2018 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos



BOLETIM UFAM

UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/02/2022

praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 3/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 143/2021, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.044776/2021-00, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa VERA LÚCIA DA SILVA MOULTHROP no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 14/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2022 – PROADM, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016412/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa empresa FAM da Amazônia Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda no âmbito da Faculdade de Odontologia - FAO, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 157/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.